



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 219, de 27 de agosto de 2021.

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos relatados no ofício nº 5/2021/FACDIR-CHEFIA/FACDIR/REITORIA, designada pela Portaria nº 92, de 20 de abril de 2021, publicada em 23/04/2021, para a finalidade a que se destina.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista processo administrativo nº 23067.019349/2021-89 e solicitação constante no OFÍCIO 239/2021/CPAD/REITORIA, de 18 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão das atividades da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, inscrito sob o nº 23067.019349/2021-89, designada mediante Portaria nº 92, de 20 de abril de 2021, publicada em 23/04/2021, com vistas a conclusão das ações processuais previstas, que trata de apurar denúncias em desfavor da empresa Ágape Construções e Serviços Ltda, prestadora de serviços à UFC, relacionadas a possível tratamento desumano dispensado pela referida empresa aos empregados terceirizados lotados na Faculdade de Direito e a suposta utilização indevida do nome do Diretor da Fadir, por parte da preposta da empresa em questão para justificar suas atitudes, bem como da Reitoria, por ela chamada de "matriz da UFC".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 03/09/2021, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2205973** e o código CRC **A7EE76AC**.

Referência: Processo nº 23067.038821/2021-82

SEI nº 2205973